

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA

Nos dias dezessete e vinte e um do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, com início às treze horas e dez horas, respectivamente (horário de Brasília), realizou-se, por meio de reunião remota, a reunião da Comissão Deliberativa (CD) do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Química Medicinal para homologar o resultado final do processo seletivo de 2026-2. A reunião foi presidida pela Coordenadora do Programa, Profa Luciene da Silva Lara Morcillo. Estiveram presentes os docentes permanentes: Claudia Lucia Martins Silva, Floriano Paes Silva Junior, Luzineide Wanderley Tinoco, Manuella Lanzetti Daher de Deus e Arthur Eugen Kümmerle, além dos representantes discentes Priscilla Cristine de Oliveira Mineiro e Gabriel Afonso Bastos Esteves.

A reunião foi iniciada com a coordenadora informando sobre a situação da M014. As notas da candidata se encontram na Tabela 1 abaixo:

Tabela 1: Grade de notas da(o) candidata(o) M014.

No Inscrição	M014
Nome	
PCE	9,3
PCE x 0,4	3,72
CV	1,50
AAPP	4,00
CV+AAPP	5,50
(CV+AAPP)x0,6	3,30
Nota final	7,02
Situação	não aprovada

Apesar da candidata ter obtido nota final 7,02, a nota relativa à arguição e apresentação de pré-projeto (AAPP) foi inferior a 7, sendo 5 (ou 4 ao se considerar o valor máximo de 8 pontos). O Edital diz que

“7.4. Etapa 3 – Avaliação e Arguição do Pré-Projeto de Pesquisa (AAPP) e do currículo do candidato.

7.4.10. A Etapa 3 será realizada pela Comissão Avaliadora, que atribuirá nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) nesta etapa. Não serão aprovados no processo seletivo os candidatos com nota inferior a 7,0 (sete).”

A CD deliberou a não aprovação da candidata. A divulgação preliminar das notas que considerou a candidata aprovada será corrigida e a candidata será informada.

Em seguida, a coordenação informou a respeito da liberação de 6 bolsas CAPES para o mestrado em 31 de agosto de 2026, além das duas bolsas CAPES e CNPq que já estão disponíveis para implementação.

A coordenadora apresentou a tabela com as notas finais dos candidatos da seleção do mestrado (Tabela 2).

Tabela 2: Notas Finais dos Candidatos Aprovados e classificação preliminar.

Candidato(a) (CPF)	Nota Final	Classificação Preliminar
178.***.***-61	8,73	1
155.***.***-78	8,41	2
039.***.***-95	8,10	3
158.***.***-83	7,87	4
158.***.***-36	7,85	5
182.***.***-86	7,59	6

A(O) candidata(o) 155.***.***-78 se inscreveu no processo seletivo através do sistema de ações afirmativas por hipossuficiência econômica. A(O) candidata(o) apresentou CADÚnico válido e apresentou documentação comprobatória por ter sido bolsista em todo seu período de formação na rede particular (item 4.7.1 do Edital 714, SEI 23079.226845/2026-62). Sua documentação foi aprovada na CD.

A(O) candidata(o) 158.***.***-83 e 039.***.***-95 se inscreveram no processo seletivo através do sistema de ações afirmativas por cota racial. A(O) candidata(o) 158.***.***-83 passou pelo processo de heteroidentificação da UFRJ e foi considerado apto. A(O) candidata(o) 039.***.***-95 faltou o processo de heteroidentificação, passando sua inscrição para o sistema de ampla concorrência.

A(O) candidata(o) 158.***.***-36 se inscreveu no processo seletivo através do sistema de ações afirmativas por cota de pessoa com deficiência (PcD). A documentação foi apreciada na CD e foi aprovada, a luz do Edital 714, SEI 23079.226845/2026-62.

A(O) candidata(o) 178.***.***-61 declarou no momento de sua inscrição a intenção de receber bolsa e acumular renda.

No dia 19 de agosto, a(o) candidata(o) 039.***.***-95 declarou, por e-mail, que deseja acumular bolsa com outro rendimento.

De acordo com as normas internas aprovadas em 13 de julho de 2026 sobre o processo de distribuição de bolsa, os seguintes critérios foram levados em conta:

Prioridade 01: Vulnerabilidade econômica

Prioridade 02: Reserva para ações afirmativas e para fins de estímulo à permanência no PPGFQM, conforme Resolução UFRJ nº 118/2022.

Prioridade 03: Dedicção ao Programa

Sem prioridade: Candidatos com rendimentos

Com base nestes critérios a CD definiu a ordem convocatória para a implementação das bolsas (Tabela 3):

Tabela 3: Ordem de convocação dos ingressantes ao Mestrado.

Candidato(a) (CPF)	Ordem de Convocação	Critério de Prioridade
155.***.***-78	1	Prioridade 01
158.***.***-83	2	Prioridade 02
158.***.***-36	3	Prioridade 02
182.***.***-86	4	Prioridade 03
178.***.***-61	5	Sem prioridade
039.***.***-95	6	Sem prioridade

Em relação ao ingresso para o doutorado. A coordenadora ressaltou que não há previsão de bolsas a serem implementadas neste semestre e apresentou a tabela com as notas finais dos candidatos da seleção do doutorado (Tabela 4).

Tabela 4: Notas Finais dos Candidatos Aprovados e classificação preliminar.

Candidato(a) (CPF)	Nota Final	Classificação Preliminar
176.***.***-46	9,7	1
146.***.***-30	9,1	2
125.***.***-97	9,1	3*
099.***.***-25	9	4
148.***.***-18	8,4	5
D012	8,3	6
184.***.***-81	8,1	7
013.***.***-14	7,7	8
172.***.***-90	7,7	9*
170.***.***-77	7,5	10
D009	7,3	11

*Critério de desempate: nota do currículo.

As(Os) candidatas(os) 125.***.***-97 e 148.***.***-18 se inscreveram no processo seletivo através do sistema de ações afirmativas por cota racial. Os dois candidatos passaram pelo processo de heteroidentificação da UFRJ e foram considerados aptos.

A(O) candidata(o) 172.***.***-90 se inscreveu no processo seletivo através do sistema de ações afirmativas por cota de pessoa com deficiência (PcD). A documentação foi apreciada na CD e foi aprovada, a luz do Edital 715, SEI 23079.226845/2026-62.

Todos os candidatos declararam no momento de sua inscrição que desejavam a bolsa e que pretendiam ter dedicação exclusiva ao PPGFQM.

Foram utilizados os mesmos critérios de distribuição de bolsas mencionados acima na ordem de convocação para a implementação das bolsas (Tabela 6).

Tabela 6: Notas Finais dos Candidatos Aprovados e classificação preliminar.

Candidato(a) (CPF)	Ordem de Convocação	Critério de Prioridade
176.***.***-46	1	Prioridade 03
146.***.***-30	2	Prioridade 03
125.***.***-97	3	Prioridade 02
148.***.***-18	4	Prioridade 02
099.***.***-25	5	Prioridade 03
D012	6	Prioridade 03
172.***.***-90	7	Prioridade 02
184.***.***-81	8	Prioridade 03
013.***.***-14	9	Prioridade 03
170.***.***-77	10	Prioridade 03
D009	11	Prioridade 03

A coordenadora informou que agendou com os ingressantes uma reunião para passar as informações referentes à convocação dos candidatos (etapa em andamento).

Eu, Felipe Carvalho Novaes, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Química Medicinal.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2026.

Lucienne da Silva Lara Morcillo
Coordenadora do Programa de Graduação em Farmacologia e Química Medicinal
Instituto de Ciências Biomédicas
Universidade Federal do Rio de Janeiro